



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: camaraigrejinha@gmail.com
www.cmigrejinha.com.br

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 094/16

“Institui a Semana Municipal do Rotary Club.”

Art. 1º Fica instituída a semana municipal do Rotary Club em Igrejinha, que será comemorada na terceira semana de abril de cada ano.

Art. 2º A semana será dedicada à realização de atividades alusivas a data de fundação do Rotary Club no município.

Art. 3º O evento de que trata esta lei poderá ser comemorado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do artigo 1º.

Art. 4º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei, serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJINHA, 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

JOEL LEANDRO WILHELM

Prefeito

Igrejinha, 07 de Novembro de 2016.

“Doe vida: doe sangue, doe órgãos.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: camaraigrejinha@gmail.com
www.cmigrejinha.com.br

Senhores Líderes de Bancada:

Senhores Vereadores:

Venho encaminhar à apreciação de Vossas Senhorias o Projeto de Lei do Legislativo nº 094/16, que “Institui a Semana Municipal do Rotary Club”.

O presente projeto tem como objetivo divulgar as atividades do Rotary Club através de atividades culturais, seminários e campanhas de conscientização, instituindo no calendário de eventos do município uma semana dedicado ao voluntariado.

Cabe observar que vivemos em um país democrático, onde está presente a liberdade e pluralidade social. O município de Igrejinha também traz em suas raízes históricas a forte influencia do voluntariado, que inspirou a fundação do Rotary Club nesta cidade.

Considerando a importância dada pela população ao tema, bem como a relevância e o papel social deste movimento para a vida das famílias, venho sugerir a instituição deste período anual, para que se valorize o trabalho social e se efetive a integração dos diversos grupos de nosso município.

Cabe observar que a proposta possibilitará a realização de diversas atividades, incentivando diferentes manifestações sociais, como seminários, campanhas sociais e de conscientização, desenvolvendo uma cultura de união e paz.

Certo da compreensão dos Colegas solicito que a matéria seja estudada e apreciada com atenção.

Cordialmente

Vereador **JOSUÉ DA ROSA FRANCISCHETTI**

Bancada do PSDB